



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

ATA DA REUNIÃO DO DIA 02.08.2021

Comitê de Retomada das Atividades Presenciais – CORAP

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros que compõem o presente órgão às 9h, em ambiente *presencial*, no Gabinete da Presidência (SEI 0000934-22.2021.8.01.0000).

Presentes os Membros Titulares:

- 1 - Desembargadora Presidente Waldirene Cordeiro
- 2 - Desembargador Vice-Presidente Roberto Barros
- 3 - Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Elcio Mendes
- 4 - Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Leandro Gross
- 5 - Juíza Auxiliar da Presidência Dra. Andrea Brito
- 6 - Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Lois Arruda

Item pautado:

1- Análise acerca da possibilidade de retomada gradual das atividades do Poder Judiciário acreano, na forma presencial, de acordo com os níveis de alerta referentes à pandemia por COVID-19.

Deliberação:

"Decide o Comitê, à unanimidade, aprovar a proposta de edição de nova Portaria sobre a retomada gradual das atividades na forma presencial, de acordo com os níveis de alerta referentes à pandemia por COVID-19."

"Foram realizados os seguintes registros para fins de elaboração da Portaria:

- 1. O retorno das atividades na forma presencial poderá ocorrer com até 80% (oitenta por cento) dos servidores com protocolo completo de vacinação contra a COVID-19;*
- 2. O trabalho presencial será executado com expediente em 'horário corrido', das 7h às 14h, de forma temporária e excepcional, até ulterior decisão do Tribunal Pleno Administrativo, no processo SAJ 0100049-50.2020.8.01.0000/SEI 0000840-11.2020.8.01.0000;*
- 3. Fica mantida a realização de audiência por videoconferência, híbrida ou presencial, a critério do Magistrado da unidade;*
- 4. No âmbito do Segundo Grau de Jurisdição, fica mantida a realização de sessão de julgamento no formato de videoconferência."*

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h15min, do que, para constar, eu, Denizi R. Gorzoni, Secretária da SEAPO, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora Waldirene Cordeiro, Presidente.

Desembargadora Waldirene Cordeiro

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Secretário(a)**, em 02/08/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1015913** e o código CRC **33E83357**.